

IX Jornada de Direito Civil estende prazo para propor enunciados

08/03/2022

O prazo para o envio das proposições de enunciados que serão votados durante a "IX Jornada de Direito Civil – Comemoração dos 20 anos da Lei 10.406/2002" foi prorrogado para o dia 14 de março de 2022. As propostas devem ser encaminhadas por meio do formulário disponível no Portal do Conselho da Justiça Federal (CJF).

123RF



As propostas de enunciado podem ser enviadas até o dia 14/3 ^{123RF}

O preenchimento do formulário é intuitivo. A ideia é debater as sugestões enviadas e definir posições interpretativas sobre o Direito contemporâneo. Os enunciados aprovados nas jornadas servem de orientação para a comunidade jurídica como um todo. Para propor uma sugestão a ser debatida recomenda-se uma redação com orações diretas e objetivas e é desejável, mas não obrigatório, indicar o dispositivo legal que gostaria de ver interpretado.

O evento é uma realização do CJF, por intermédio do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), em parceria com o Superior Tribunal de Justiça, com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e com a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), e será promovido presencialmente nos dias 19 e 20 de maio de 2022, no auditório do CJF.

O objetivo da Jornada é promover condições para o delineamento de posições interpretativas sobre o Direito Civil contemporâneo, adequando-as às inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais, a partir de debates entre especialistas e professores, conferindo segurança jurídica em sua aplicação.

O encontro contará com a coordenação-geral do vice-presidente do CJF e diretor do CEJ, ministro Jorge Mussi, e com a coordenação científica dos ministros do Superior Tribunal de Justiça Luis Felipe Salomão, Paulo de Tarso Sanseverino e Marco Aurélio Bellizze.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-mar-08/ix-jornada-direito-civil-estende-prazo-propor-enunciados/>